



## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

## Secretaria de Governo

## DECRETO Nº 4.168, de 04 de maio de 2020.

*Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por excesso de arrecadação.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III e IV, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 14.143,81 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), oriundos do repasse de confinamento dos Benefícios Eventuais de Vulnerabilidade Temporária, FEAS, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

## PARA:

Assistência Social	08.244.0025.2518.449052	Equipamentos e Material Permanente	Ficha 103 Fonte 2	R\$ 14.143,81
TOTAL				R\$ 14.143,81

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 04 de maio de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 485, de 06 de maio de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, JAMES ANDERSON DOS SANTOS SOUSA, R.G. nº 57.996.658-6, do cargo de Inspetor de Alunos que ocupava junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 04 de maio de 2020.

## PORTARIA Nº 486, de 06 de maio de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e o Ofício ADM/SEMUSP nº 88/2020,

## RESOLVE:

I-Conceder ao servidor ANTONIO DE PAULO AMARO, matrícula funcional 1.581, R.G. nº 30.961.529-X, Guarda Municipal 2ª Classe da Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de maio de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 03 de maio de 2020.

## PORTARIA Nº 487, de 06 de maio de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e de acordo com o Ofício SEJEL nº 164/2020

## RESOLVE:

I-Conceder ao servidor ADEMIR ANGELO CECATO FILHO, matrícula funcional 1.397, R.G. nº 19.204.023-6, Assistente de Gestão Pública, lotado na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 11 de maio de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 11 de maio de 2020.

#### **PORTARIA Nº 488, de 06 de maio de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Protocolo PMJ nº 4.980/2020,

#### **RESOLVE:**

Remover o servidor MARCOS ROBERTO LEMES, R.G. nº 19.894.370-2 SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Administração e Finanças, para exercer a mesma função, no Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração e Finanças.

### **Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020, cujo objeto é o serviço de acesso à internet através de link de dados com IP dedicado com velocidades fornecida via fibra óptica FIM a FIM, com redundância na infraestrutura (com dois caminhos distintos entre provedor e o local de instalação) incorporando a rede da Prefeitura do Município de Jaguariúna à uma rede de dados através de links de fibra óptica até a central da empresa responsável pelo provimento da internet, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 20 de maio de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 07 de maio de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [rafael\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 06 de maio de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

#### **CONTRATO**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 (3 jornais)**

#### **Contrato nº 089/2019**

Contratado: Penascal Engenharia e Construção Eireli – CNPJ: 67.718.874/0001-50

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de recapeamento de diversas vias públicas.

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para execução da obra e 30 (trinta) dias para recebimento da obra, contada de 27/04/2020.

Fica acrescido ao Contrato o valor estimado de R\$ 392.315,61 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 6.188.470,07 (seis milhões cento e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e sete centavos).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 06 de maio de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

**Secretaria de Saúde -  
Departamento de Vigilância Sanitária**

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DESPACHO DO SENHOR DIRETOR****TORNANDO PÚBLICO****COMUNICADO DE DEFERIMENTO****1 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS****RESPONSABILIDADE LEGAL E BAIXA**

Nº. PROTOCOLO: 0010/19

DATA DE PROTOCOLO: 01/01/2019

Nº. CEVS: 352470901-360-000051-2-6 DATA DE VALIDADE: 29/10/2020

RAZÃO SOCIAL: **CONDOMINIO RESIDENCIAL PLAZZA VILLE**

CNPJ/CPF: 12.983.207/0001-02

ENDEREÇO: ESTRADA SITIO SÃO PEDRO – PINHALZINHO, S/N – TANQUINHO VELHO

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-114

RESP. LEGAL: MARIA REGINA NOUER CPF: 807.767.368-68

RESP. TECNICO: FABIO LUIS HERVATIN CPF: 396.197.288-58

CBO: CONSELHO PROF.: CREA/SP Nº INSCR.: 5069718408

**2 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS****RESPONSABILIDADE LEGAL**

Nº. PROTOCOLO: 015549/2019

DATA DE PROTOCOLO: 02/09/2019

Nº. CEVS: 352470901-862-000010-1-5 DATA DE VALIDADE: 14/10/2020

RAZÃO SOCIAL: **MAHLE COMPRESSORES DO BRASIL LTDA.**

CNPJ/CPF: 20.985.558/0001-80

ENDEREÇO: R. VICENZO GRANGHELLI, 10 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO

NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA

CEP: 13916-056

RESP. LEGAL: LEONARDO PEREIRA SANTOS CPF: 305.156.788-48

RESP. TECNICO: DANIEL ASTUN CIRINO CPF: 347.948.338-06

CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 150133

**3 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS****BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

Nº. PROTOCOLO: 018400/2019

DATA DE PROTOCOLO: 11/10/2019

Nº. CEVS: 352476901-360-000081-1-7 DATA DE VALIDADE: 16/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.**

CNPJ/CPF: 01.440.590/0001-36

ENDEREÇO: R. AMOREIRA, 891 – JD. ROSEIRA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA

CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUEZ CASUSO CPF: 036.900.698-40

RESP. TECNICO: RENATO LUIZ CAPUANO CPF: 302.986.668-80

CBO: 214505 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 004300173

**4 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

Nº. PROTOCOLO: 018402/2019

DATA DE PROTOCOLO: 11/10/2019

Nº. CEVS: 352476901-360-000081-1-7 DATA DE VALIDADE: 16/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.**

CNPJ/CPF: 01.440.590/0001-36

ENDEREÇO: R. AMOREIRA, 891 – JD. ROSEIRA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA

CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUEZ CASUSO CPF: 036.900.698-40

RESP. TECNICO: THIAGO FORTEZA DE OLIVEIRA CPF: 053.176.036-76

CBO: CONSELHO PROF.: CREA/SP Nº INSCR.: 506251446

**5 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS****BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA**

Nº. PROTOCOLO: 005337/2020

DATA DE PROTOCOLO: 31/03/2020

Nº. CEVS: 352476901-463-000002-1-3 DATA DE VALIDADE: 27/02/2021

RAZÃO SOCIAL: **TAKEDA PHARMA LTDA.**

CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40

ENDEREÇO: RODOVIA SP 340, KM 133,5 S/N KM, 133+500M - INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA

CEP: 13916-072

RESP. LEGAL: RENATA RODRIGUES CAMPOS CPF: 264.513.518-81

RESP. TECNICO: CINTIA MIYUKI NAKANO DOMINGUES CPF: 156.452.658-58

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 20519

## 6 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

## ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº. PROTOCOLO: 005604/2020

DATA DE PROTOCOLO: 08/04/2020

Nº. CEVS: 352476901-206-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 27/02/2021

RAZÃO SOCIAL: **TAKEDA PHARMA LTDA**

CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40

ENDEREÇO: ROD. GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 –

NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA

CEP: 13916-072

RESP. LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA CPF: 019.709.889-40

RESP. TECNICO: ELISANGELA DA SILVA COLEPICOLO CPF: 264.440.568-88

CBO: CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 27557

## 7 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

## RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº. PROTOCOLO: 005605/2020

DATA DE PROTOCOLO: 08/04/2020

Nº. CEVS: 352476901-463-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 27/02/2021

RAZÃO SOCIAL: **TAKEDA PHARMA LTDA**

CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40

ENDEREÇO: ROD. GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 –

NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA

CEP: 13916-072

RESP. LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA CPF: 019.709.889-40

RESP. TECNICO: CINTIA MIYUKI NAKANO DOMINGUES CPF: 156.452.658-58

CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 20519

**A Secretária de Saúde de Jaguariúna defere as alterações de dados cadastrais. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.**

**Jaguariúna, 05 de maio de 2020.**

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA  
TORNANDO PÚBLICO  
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

1- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0187/19 DATA DE PROTOCOLO: 18/02/2019  
/Nº. CEVS: 352470901-381-000003-1-0 DATA DE VALIDADE: 15/07/2020  
RAZÃO SOCIAL: **J L SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM - EIRELI**  
CNPJ/CPF: 30.499.585/0001-05  
ENDEREÇO: R. PAULO FERNANDO BONETTI, S/N – SÃO JOAQUIM CHACARA RECREIO FLORESTA  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13913-000  
RESP. LEGAL: LEANDRO LEITE CPF: 313.124.248-50

2- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0431/19 DATA DE PROTOCOLO: 05/04/2019  
Nº. CEVS: 352470901-561-000412-1-1 DATA DE VALIDADE: 19/09/2020  
RAZÃO SOCIAL: **SUPERMERCADOS LAVAPES S/A**  
CNPJ/CPF: 52.823.770/0008-04  
ENDEREÇO: R. THOMAZ JASSO, 518 – JD DONA IRMA  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-058  
RESP. LEGAL: CARLOS ROBERTO DO COUTO CPF: 822.081.668-68

3- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0901/2019 DATA DE PROTOCOLO: 09/08/2019  
Nº. CEVS: 352470901-863-000284-1-0 DATA DE VALIDADE: 11/12/2020  
RAZÃO SOCIAL: **DAY HOSPITAL SUMARE LTDA**  
CNPJ/CPF: 04.785.984/0004-67  
ENDEREÇO: R. ENY PONCE VILLELA LIMA, 51 – JD CRUZEIRO DO SUL  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-112  
RESP. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 016.266.838-40  
RESP. TÉCNICO: RICARDO RIBEIRO NOGUEIRA JORGE CPF: 068.488.928-58  
CBO: 225165 CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR.: 63460

**A Secretária de Saúde de Jaguariúna defere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial do estabelecimento. O (a) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.**

**Jaguariúna, 05 de maio de 2020.**

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR  
TORNANDO PÚBLICO  
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

**1 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº. PROTOCOLO: 015552/2019 DATA DE PROTOCOLO: 02/09/2019  
Nº. CEVS: 352470901-862-000010-1-5 DATA DE VALIDADE: 14/10/2020  
RAZÃO SOCIAL: **MAHLE COMPRESSORES DO BRASIL LTDA**  
CNPJ/CPF: 20.985.558/0001-80  
ENDEREÇO: R. VICENZO GRANGHELLI, 10 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-056  
RESP. LEGAL: LEONARDO PEREIRA SANTOS CPF: 305.156.788-48  
RESP. TECNICO: DANIEL ASTUN CIRINO CPF: 347.948.338-06  
CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 150133

**2 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº. PROTOCOLO: 018408/2019 DATA DE PROTOCOLO: 11/10/2019  
Nº. CEVS: 352470901-360-000081-1-7 DATA DE VALIDADE: 16/01/2021  
RAZÃO SOCIAL: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**  
CNPJ/CPF: 01.440.590/0001-36  
ENDEREÇO: R. AMOREIRA, 891 – JD. ROSEIRA  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000  
RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUEZ CASUSO CPF: 036.900.698-40  
RESP. TECNICO: THIAGO FORTEZA DE OLIVEIRA CPF: 053.176.036-76  
CBO: CONSELHO PROF.: CREA/SP Nº INSCR.: 5062514446

**3 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº. PROTOCOLO: 002485/2020 DATA DE PROTOCOLO: 04/02/2020  
Nº. CEVS: 352470901-477-000028-1-0 DATA DE VALIDADE: 23/04/2021  
RAZÃO SOCIAL: **FARMASINTESE MANIPULAÇÃO LTDA – EPP**  
CNPJ/CPF: 09.238.370/0001-36  
ENDEREÇO: AV. ANTONIO PINTO CATÃO, 730 – JD. ELISA  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13912-470  
RESP. LEGAL: ELIANA TESTA CPF: 150.380.728-28  
RESP. TECNICO: ELIANA TESTA CPF: 150.380.728-28  
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 20298

**4 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº. PROTOCOLO: 003523/2020 DATA DE PROTOCOLO: 18/02/2020  
Nº. CEVS: 352470901-863-000223-1-4 DATA DE VALIDADE: 31/03/2021  
RAZÃO SOCIAL: **COUTINHO & MARIUZZO S/S LTDA**  
CNPJ/CPF: 10.568.110/0001-08  
ENDEREÇO: R. DOUTOR CLEMENTE HOLTMAN JUNIOR, 347 SL 06 E 08 - FRAZATO  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-082  
RESP. LEGAL: ADRIANA AZEVEDO COUTINHO MARIUZZO CPF: 032.487.868-09  
RESP. TECNICO: ADRIANA AZEVEDO COUTINHO MARIUZZO CPF: 032.487.868-09  
CBO: 223147 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 72230  
RESP. TECNICO: DENISE HELENA DECARLI BARONI CPF: 107.929.258-66  
CBO: 06149 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 51780

**A Secretária de Saúde de Jaguariúna defere a renovação da licença de funcionamento dos estabelecimentos e equipamentos de raio-x acima citados.**

**O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.**

Jaguariúna, 05 de maio de 2020.

# INFORMAÇÃO É PREVENÇÃO!

# CORONAVÍRUS

POPULAÇÃO DE JAGUARIÚNA ORIENTADA É CIDADE PROTEGIDA

## Como é transmitido?

Ele penetra pelas mucosas da boca, nariz e olhos e atua, principalmente, nas vias respiratórias.



Aperto de mãos  
(principal forma de contágio).



Gotículas  
de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Objetos ou superfícies  
contaminadas, como celulares,  
mesas, maçanetas, brinquedos e  
teclados de computador etc.

## Quais são os sintomas?

Os sintomas mais comuns são febre e tosse ou dificuldade para respirar. Se aparecer os sintomas, ligue 136 ou procure um posto de saúde



## Como se proteger?



Lave com frequência as  
mãos até a altura dos  
punhos, com água e  
sabão, ou então higienize  
com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar,  
cubra nariz e boca com  
lenço ou com o braço, e  
não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e  
boca com as mãos não  
lavadas. Ao tocar, lave  
sempre as mãos como já  
indicado.



Mantenha uma distância  
mínima de cerca de 2  
metros de qualquer  
pessoa tossindo ou  
espirrando.



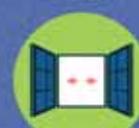
Evite abraços, beijos e  
apertos de mãos. Adote  
um comportamento  
amigável sem contato  
físico, mas sempre com  
um sorriso no rosto.



Higienize com frequência  
o celular e brinquedos  
das crianças.



Não compartilhe objetos  
de uso pessoal, como  
talheres, toalhas, pratos  
e copos.



Evite aglomerações e  
mantenha os ambientes  
limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite  
contato físico com outras  
pessoas, principalmente,  
idosos e doentes crônicos e  
fique em casa até melhorar.



Durma bem, tenha uma  
alimentação saudável e  
faça atividade física.

Ajude a compartilhar essas simples atitudes.  
Assim o coronavírus não se espalha

**ACESSE**

[jaguariuna.sp.gov.br/coronavirus](http://jaguariuna.sp.gov.br/coronavirus)

**E SAIBA COMO SE PREVENIR**

**EVITE AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS.  
PERMANEÇA O MAIOR TEMPO  
POSSÍVEL EM CASA.**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



[jaguariuna.sp.gov.br](http://jaguariuna.sp.gov.br)

[/prefeituradejaguariuna](#)

[/prefeituradejaguariunaoficial](#)

## PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 004/2020.-

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, cc e do § 3º do artigo 31 da Constituição Federal, e especialmente o art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

COMUNICA que está à disposição de qualquer contribuinte, durante todo o exercício financeiro, para exame e apreciação, o Processo TC – 4301.989.16-6 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a prestação de Contas do Município de Jaguariúna no exercício de 2016.

COMUNICA, também, que nesse período, conforme estabelecido no artigo 282 do Regimento Interno (Resolução consolidada nº 60/1991), o Processo estará disponível para consulta e esclarecimentos dos interessados na Ouvidoria da Câmara Municipal (Rua Cel. Amâncio Bueno, 446 - Centro - Jaguariúna) nos dias úteis (segunda a sexta-feira) das 8 (oito) às 17 (dezesete) horas.

Informa que será publicado no Órgão de Imprensa Oficial por duas (2) edições subsequentes, bem como, afixado no quadro de avisos desta Casa de Leis, o conteúdo deste, para conhecimento de toda população.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 14 de abril de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

### Pauta dos Trabalhos da 10ª Sessão Ordinária, de 05/05/2020

☐ Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Evangelho de Lucas – Capítulo 6, versículos 43 a 45

“Não há árvore boa que dê mau fruto, nem árvore má que dê bom fruto. Pois, cada árvore se conhece por seu fruto: no meio de espinhos não se apanham figos, nem se colhem uvas dos abrolhos. O homem bom, do bom tesouro que é seu coração, tira o bem; mas o homem mau, de seu mau tesouro, tira o mal; pois a boca fala daquilo de que o coração está cheio”

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

☐ Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;

☐ Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício SEGOV nº 00215/2020 dando resposta ao Requerimento nº 043/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informar qual o motivo de não ter sido feita a poda de árvores em toda a extensão da Avenida dos Ipês, próximo ao Bairro Roseira de Baixo;

2. Ofício SEGOV nº 00216/2020 dando resposta ao Requerimento nº 041/2020 dos Srs. Cristiano José Cecon e Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Procon de Jaguariúna para que fiscalize os abusos nos aumentos de preços após o início da pandemia do Covid-19 (com cópia para o Executivo Municipal).

II - Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando à Renovias Concessionária S/A isenção de cobrança de pedágio de caminhões e carretas, nesse período de pandemia (com cópia ao Executivo Municipal);

2. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre resposta à Indicação nº 220/2019, de sua autoria, sobre a mudança na entrada do bairro Reserva da Barra.

Indicações:

1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal a troca de lâmpadas queimadas em todo o bairro Roseira de Cima;

2. Do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando ao Executivo Municipal colocação de câmera na entrada do bairro Reserva da Barra;

3. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Presidente desta Casa de Leis, para que determine ao Departamento Jurídico que instrua como o Vereador pode contribuir com seu salário para órgãos e entidades que necessitam, de forma juridicamente correta junto ao TSE – Tribunal Superior Eleitoral, no período de Pré Campanha.

Moção:

1. Do Sr. Romilson Nascimento Silva de congratulações e louvor à Jaguar Indústria e Comércio de Plástico Ltda., pelo seu 42º Aniversário, em 02 de maio de 2020.

III – De Diversos:

1. Ofício nº 374/2020/SAF/DGI/SEGOV/PR da Sra. Deborah Virgínia Macedo Arôxa, Secretária Especial de Assuntos Federativos - Gabinete da Presidência da República (via email), acusando o recebimento da Moção nº 015/2020 Dos Srs. Walter Luís Tozzi de Camargo, Cristiano José Cecon e Rodrigo da Silva Blanco de apelo ao Excelentíssimo Presidente da República para auxílio à cidade de Jaguariúna por conta da pandemia do Coronavírus.

IV – Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com

o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando à Renovias Concessionária S/A isenção de cobrança de pedágio de caminhões e carretas, nesse período de pandemia (com cópia ao Executivo Municipal);

2. Requerimento do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre resposta à Indicação nº 220/2019, de sua autoria, sobre a mudança na entrada do bairro Reserva da Barra

3. Moção do Sr. Romilson Nascimento Silva de congratulações e louvor à Jaguar Indústria e Comércio de Plástico Ltda., pelo seu 42º Aniversário, em 02 de maio de 2020;

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à  
ORDEM DO DIA

Em Primeira Discussão:

1. Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, III do R.I., c/c Art.42 da LOM) (PEDIDO VISTAS)

Com parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, lido em Sessão Ordinária de 14 de abril de 2020.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, de iniciativa do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, que “altera o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, que modifica o artigo 615, inciso IV, letra c, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012”, lida em Sessão Ordinária de 14 de abril de 2020:

Em discussão e votação a Emenda: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

Em discussão e votação o Projeto. (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, “a”, do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 12 de maio de 2020, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 04 de maio de 2020.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020.-**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 9º, § 4º), e obedecendo o disposto no Ato da Mesa nº 002, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna, expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 002/2020, a ocorrer no dia 28 de maio de 2020 (quinta-feira), às 18h00min, Sala das Sessões desta Câmara Municipal para:

☐ Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.-

Referida Audiência Pública será transmitida pelos canais da Câmara Municipal <http://www.facebook.com/camarajaguariuna> e <http://www.youtube.com/camarajaguariuna> e a participação da população se dará através do email: [imprensa@camarajaguariuna.sp.gov.br](mailto:imprensa@camarajaguariuna.sp.gov.br).

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de maio de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

# JAGUARIÚNA *Solidária*



Jaguariúna Solidária, iniciativa idealizada com o objetivo de angariar diferentes tipos de recursos materiais junto aos mais diversos segmentos da sociedade para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus, o Covid-19, no município de Jaguariúna.

*A cidade inteira  
mobilizada em  
defesa da vida!*

Acesse e faça parte  
dessa corrente

[jaguariunasolidaria.jaguariuna.sp.gov.br](http://jaguariunasolidaria.jaguariuna.sp.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE

[jaguariuna.sp.gov.br](http://jaguariuna.sp.gov.br)

[f / prefeituradejaguariuna](#)

[@ / prefeituradejaguariunaoficial](#)